DECRETO Nº 3.421 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORES PARA EXERCÍCIO EM OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE MENCIONA, MEDIANTE A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município de Patrocínio e;

Considerando, o disposto no art. 156 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos até 31/12/2017, os servidores abaixo relacionados com exercício junto aos Órgãos e Entidades abaixo mencionados:

NOME	CARGO/FUNÇÃO
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - PATROCÍNIO	
ROSELY APARECIDA FERNANDES	AUXILIAR DE SAUDE
CIS – CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
DAYANA MENDES ALVES	TECNICA EM ENFERMAGEM
MARILZA APARECIDA DE BRITO	AUXILIAR DE SAUDE
MARIA APARECIDA DE SOUZA MANOEL MACHADO	TECNICA EM ENFERMAGEM
MINISTÉRIO DO EXÉRCITO – TIRO DE GUERRA 04-020	
GISELLE TEIXEIRA BERNARDES	AGENTE ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Fica cancelada a cessão do servidor WANDER PAULO MENDES LOPES, ocupante do cargo de Agente Administrativo ao MINISTÉRIO DO EXÉRCITO - TIRO DE GUERRA 04-020, retornando ao exercício de suas atividades funcionais junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de setembro de 2017.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal